



PREFEITURA DE
MIRADOR

PORTARIA Nº. 081/2016

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica EXONERADA, a partir de 30 de dezembro de 2016, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, a servidora **Dr.^a ROSANGELA BUENO GALO**, OAB/PR nº 26.526, CPF nº 016.485.048-17, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a portaria 065/2014 de 05 de junho de 2014.

Prefeitura do Município de Mirador, em 29 de dezembro 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL